INFORMAÇÃO

PROCESSO 51112/26

ASSUNTO: PRO Leiria Atribuição de auxílio não financeiro à InPulsar - Cedência de espaço municipal no âmbito da atividade Festival Sopas do Mundo

1. Enquadramento factual

A InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário apresenta candidatura ao PRO Leiria (RAAML 51/2012), solicitando a atribuição de auxílio financeiro por via da cedência gratuita do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana para realização do Festival Sopas do Mundo, no dia 24 de outubro de 2026.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

A InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, NIPC 510204031, tem como missão contribuir para a inclusão social de pessoas em situação de maior vulnerabilidade e exclusão social, numa perspetiva de proximidade e de envolvimento das populações, centrando a sua intervenção no cidadão e nas capacidades da própria comunidade.

A atividade Festival "Sopas do Mundo" procura envolver todos os participantes dos diversos projetos da instituição, de modo a apresentar uma diversidade de sabores e cultura.

Este evento denota forte cariz solidário, sustentado pela participação ativa das pessoas que integram os diversos projetos dinamizados pela associação, bem como pela abertura do mesmo à comunidade em geral, contribuindo para a divulgação da instituição e para a coesão social.

2. Proposta

Assim, considerando:

i. Que os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, ação social, cultura e promoção do desenvolvimento;
ii. O compromisso municipal com o apoio à cultura, à solidariedade social, à diversidade cultural e às entidades que asseguram a proteção das populações;
iii. A importância de promover ações que reforcem a coesão social e o espírito de entreajuda entre instituições e cidadãos;
iv. O enquadramento da atividade nas linhas estratégicas municipais de incentivo a atividades culturais com impacto social positivo.

Propõe-se que seja presente em Reunião de Câmara proposta de deliberação relativa à cedência a título gracioso do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana na data acima identificada, enquadrando-se no disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO LEIRIA, ficando o Município responsável pelo encargo financeiro, que importa em €383,10 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

Entidade	2024	2025
InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário	€30758,00	€30.250,00

A atividade tem o Centro de Custo 684.26 A 11

À consideração superior

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
10-09-2026

1

Concordo.
Ana Margarida Felix Valentim
VEREADOR
16-09-2026

2

3. Despacho